



SUMÁRIO

- Ratificação da INEXIGIBILIDADE Nº IN-01-2026



Câmara Municipal de Ibipeba

Diário Oficial do Município

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 | Ano IV - Edição nº 00120 | Caderno 1

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-01-2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-01-2026, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0202012026, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibipeba-BA, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL LTDA, CNPJ N° 17.431.029/0001-20, no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Ibipeba-BA, 05 Janeiro de 2026.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-01-2026 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0202012026 **Contrato nº** CIN-0101-2026. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. Contratada: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.431.029/0001-20. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Valor Global:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 - 15000000 - Serviço de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 05 Janeiro de 2026.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE